



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### NOTA OFICIAL

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe compete, por ordem do presidente do Poder Legislativo desta cidade, vereador **ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA** e demais vereadores, vem através de sua Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca da decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, proferida em mandado de segurança sob nº 0006903-81.2021.8.16.0038, que **INDEFERIU** o pedido liminar de Suspensão da 16ª Sessão Extraordinária, bem como, **INDEFERIU** a Suspensão do trâmite regimental da denúncia nº 01/2021 contra o Prefeito Municipal **NASSIB KASSEM HAMMAD**, por supostas práticas de infrações político-administrativas.

Em relação a este fato, esta Procuradoria Jurídica informa que ao tomar conhecimento, de imediato, providenciou a publicização da decisão em questão, durante a 17ª Sessão Extraordinária, a fim de dar conhecimento ao público evitando assim maiores prejuízos com fatos e fundamentos que não condizem com a realidade, evitando boatos e sim, expedindo informações plausíveis e devidamente fundamentadas.

Fazenda Rio Grande, 14 de Julho de 2021.

Dra. Daisy da Silva dos Santos  
Procuradora Geral da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail:  
[comunicacao@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:comunicacao@fazendariogrande.pr.leg.br)  
Ligue também em expediente normal de Segunda a Sexta-feira  
(41) 3627-1664 (Gabinete da Presidência)